

EDITAL n.º14/20

Eu, Francisca Luís Baptista Parreira, Vereadora da Proteção Civil e Segurança, Assuntos Jurídicos e Fiscalização, Administração Urbanística, Planeamento Urbanístico e Atendimento ao Município, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho n.º 174/2017-2021 de 22 de outubro de 2018, faço público que: -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº 2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que ficam os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 199/87, sito na Quinta do Chiado, no Feijó, União das freguesias do Laranjeiro e Feijó, notificados para querendo, se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o pedido de alteração ao Loteamento n.º 332/84, apresentado pelo Externato Tim-Tim, Lda., na qualidade de proprietário, que tem por objeto a alteração do uso do lote 322, sito na Rua José Ernesto de Sousa, nº 36, Quinta do Chiado, no Feijó, União de Freguesias Laranjeiro e Feijó, de armazém industrial não poluente para creche.-----

De acordo com o disposto no artigo supracitado, a alteração da licença de loteamento não pode ser aprovada, por esta Câmara Municipal, se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará. -----

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços Municipais: -----

1. "A presente proposta está em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Almada e mantem inalterados todos os restantes parâmetros urbanísticos".-----

Com o presente pedido de alteração o requerente apresentou: -----

- a) Certidão da conservatória do registo predial-----
- b) Termo de Responsabilidade-----
- c) Memória Descritiva-----
- d) Quadro de loteamento (parcial, referente aos lotes 316-323)-----
- e) Planta Geral / Síntese com a sobreposição dos encarnados e amarelos (parcial, referente aos lotes 316-323)-----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada, no seguinte horário, das 8.30 h às 15.00 h. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 20 de agosto de 2020

A Vereadora



Francisca Luís Baptista Parreira